



Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada

Resolução nº 02007

E-Mail: cre.arss@wln.com.br

85601-390 - Rua Niterói, 468 - Francisco Beltrão - PR



RESOLUÇÃO Nº 020/07

Data 08/08/2007

Súmula - Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências:

IVA MAGNANI, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o exercício de 2007, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 157.150,00 (cento e cinquenta e sete mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

01.00	ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE	
01.02	PLANTÃO MÉDICO	
10.302.00022-002	Manutenção dos Serviços de Plantão Médico	
3.3.90.39 (090) (02001)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
TOTAL		R\$ 157.150,00
		R\$ 157.150,00

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias.

01.00	ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE	
01.04	SERVIÇOS DE SAÚDE	
10.302.00042-004	Manutenção dos Serviços de Saúde	
3.3.90.13 (180) (02001)	Obrigações Patrimoniais	R\$ 50.000,00
3.3.90.34 (190) (02001)	Outras Despesas de Pessoal Decor. Contr. Terceiriz.	R\$ 60.000,00
3.3.90.30 (200) (02001)	Material de Consumo	R\$ 47.150,00
TOTAL		R\$ 157.150,00

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 08 de agosto de 2007.

Iva Magnani
Presidente

PUBLICADO

JORNAL 25/08/07
DIOEMS / /
TCE / /
SITE ARSS / /
RESP